



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. APRESENTAÇÃO DA DEMANDA EXISTENTE

A contratação está prevista no Plano de Contratações 2019 do TRE-RS, identificada como ID 10224 (SENGE_P05). Trata-se da implantação de minicopas no prédio Sede.

Em virtude da modernização do sistema de ar condicionado no prédio Sede do TRE-RS, as salas onde ficavam os *fan coils* (parte do sistema de ar condicionado desativado) estão disponíveis para ocupação. Assim, há possibilidade de criação de minicopas nesses ambientes, visto que existe a necessidade de local para os ocupantes do prédio lavarem louças.

O PAE 865/2018 previu a contratação de empresa para retirada de instalações remanescentes do sistema de água gelada do Prédio Sede e readequação das salas onde ficavam os *fan coils*. Tal execução, ainda em andamento, foi prevista para ocorrer em duas etapas, uma para remoções das instalações e outra para a readequação das salas mencionadas. Tendo em vista o princípio de incêndio ocorrido em 22 de outubro de 2018, cuja responsabilidade foi inicialmente atribuída à contratada do referido processo, foi criado o PAE 103/2019 para análise da possibilidade de aplicação de penalidades à empresa, em tramitação.

A empresa em questão concluiu a 1ª etapa da execução, mas teve parte do valor glosado em razão da indefinição sobre as penalidades a serem aplicadas, tendo em vista que o valor devido à 2ª e última etapa da contratação poderia não ser suficiente para pagamento dos danos causados ao Tribunal e multa a ser aplicada, se for o caso.

Depara-se, atualmente, com a possibilidade de inexecução parcial da contratação do PAE 865/2018, restando inexecutada parte da 2ª etapa, razão pela qual foram preventivamente incluídos alguns serviços ainda remanescentes para garantia de execução integral da adequação dos espaços. Caso a contratada venha a concluir os serviços contratados, os itens já contratados serão suprimidos do presente objeto.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto trata-se do aproveitamento do espaço existente com a retirada dos *fan coils* em sete pavimentos do prédio Sede, configurando minicopas, que serão utilizadas por todos os servidores que trabalham nos pavimentos de implantação. A contratação será por empreitada por preço global.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Os serviços contemplam:

- Serviços em pisos (readequação e restauração);
- Fornecimento e instalação de forros modulares;
- Readequação de espaços no 4º pavimento;
- Fornecimento e instalação de divisórias modulares;
- Adequação das instalações elétricas;
- Instalação, com fornecimento de material, de rede de água e de esgoto para implantação de pia de cozinha;
- Fornecimento e instalação de pias com armários inferiores;
- Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico;
- Serviços de pintura;
- Acabamentos diversos;
- Serviços de limpeza e descarte dos materiais retirados e entulhos gerados.

2.2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Obras e serviços de engenharia geram resíduos e rejeitos e a fase de planejamento da contratação deve considerar medidas para a minimizar sua geração e prever sua destinação ambiental adequada. Essa contratação prevê o uso de materiais com baixo custo de manutenção e longa duração, visando a sustentabilidade.

Em relação aos materiais retirados e resíduos gerados, será prevista a disposição final adequada e sustentável, de modo a evitar danos à saúde pública e à segurança, e minimizar os impactos ambientais adversos. As caçambas de caliça/entulho contratadas devem ser destinadas a Centrais de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil (RCD) registradas.

Também está previsto nessa contratação o atendimento ao Art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº 1 de 19/01/10, onde consta que a empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, podendo o FISCAL/GESTOR solicitar, no período de execução dos serviços, a comprovação destas práticas:

- Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído na Lei



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

10.506/08, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, RS, de 05 de agosto de 2008;

- Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- Respeite as Normas Brasileiras – NBRs publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Os serviços serão executados em áreas desocupadas. Assim, não haverá necessidade de adequação do ambiente para a sua execução.

6. ESTIMATIVA DE DESPESA

R\$ 51.213,29

7. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Sugestão de gestor: Arno Bento.

Sugestão de gestora substituta: Natália Pigatto Silveira.

Sugestão de fiscal: Luciana Regina Casajeiras de Gusmão

8. ANEXOS

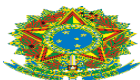
- Orçamento estimativo.

Natália Silveira e Luciana Gusmão

(Elaboração)

Arno Bento

SENGE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO D – ESTIMATIVA DE CUSTOS IMPLANTAÇÃO DE MINICOPAS NO PRÉDIO SEDE DO TRE-RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS			PREÇOS TOTAIS COM BDI=29,79%			
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL	MATERIAL	M.OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL	
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS													
1.1	DESPESAS INICIAIS E TAXAS DIVERSAS						376,50	-	376,50	488,67	-	488,67	
1.1.1	Taxas diversas						376,50	-	376,50	488,67	-	488,67	
1.1.1.1	Taxas diversas												
1.1.1.1.1	Taxas diversas	gb	1,00	150,00		150,00	150,00		150,00	194,69		194,69	
1.1.1.1.2	ART, etc.	gb	1,00	226,50		226,50	226,50		226,50	293,98		293,98	
1.2	SERVIÇOS						24.102,10	10.511,26	34.613,36	31.282,78	13.642,86	44.925,63	
1.2.1	Remoções e demolições						-	659,28	659,28	-	855,70	855,70	
1.2.1.1	Remoções e demolições												
1.2.1.1.1	Remoção de móveis – armários 4º pavimento	unid	2,00	140,00		140,00		280,00	280,00		363,42	363,42	
1.2.1.1.2	Remoção de balcão para pia e sifão – 10º pavimento	unid	1,00	45,00		45,00		45,00	45,00		58,41	58,41	
1.2.1.1.3	Remoção de porta dupla de madeira – 8º pavimento	m²	2,44	6,49		6,49		15,81	15,81		20,52	20,52	
1.2.1.1.4	Remoção de piso tipo carpete – 4º pavimento	m²	4,70	2,63		2,63		12,38	12,38		16,06	16,06	
1.2.1.1.5	Remoção de piso tipo granilite – 4º pavimento	m²	7,25	17,28		17,28		125,28	125,28		162,60	162,60	
1.2.1.1.6	Remoção de rodapé de madeira – 4º pavimento	m	6,50	2,16		2,16		14,01	14,01		18,19	18,19	
1.2.1.1.7	Remoção de forro pacote modular mineral	m²	4,70	6,26		6,26		29,42	29,42		38,18	38,18	
1.2.1.1.8	Demolição de paredes de alvenaria, sem reaproveitamento	m³	1,80	40,70		40,70		73,26	73,26		95,09	95,09	
1.2.1.1.9	Remoção de revestimento cerâmico (parede sanitário do 4º pavimento)	m²	4,00	16,03		16,03		64,12	64,12		83,22	83,22	
1.2.2	Aberturas para passagem das tubulações						77,13	710,62	787,75	100,11	922,33	1.022,44	
1.2.2.1	Aberturas para passagem das tubulações												
1.2.2.1.1	Furos na parede para passagem de tubulação	unid	12,00	36,19		36,19		434,28	434,28		563,66	563,66	
1.2.2.1.2	Furo na laje para instalação de caixa de gordura	unid	1,00	53,27		53,27		50,46	103,73	69,14	65,49	134,63	
1.2.2.1.3	Rasgos em parede para instalação de rede de água e esgoto	m	21,00	9,68		9,68		203,28	203,28		263,84	263,84	
1.2.2.1.4	Rasgos em contrapiso para instalação de rede de água e esgoto	m	2,00	11,93		11,30		23,86	22,60	46,46	30,97	60,30	
1.2.3	Serviços de alvenaria e revestimento						3.872,40	2.561,40	6.433,80	5.026,10	3.324,51	8.350,60	
1.2.3.1	Serviços de alvenaria												
1.2.3.1.1	Fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos – espessura 14 cm, inclusive tela e pino para ancoragem	m²	6,70	28,98		72,06	101,04	194,17	482,80	676,97	252,01	626,64	878,66
1.2.3.2	Serviços de revestimento												
1.2.3.2.1	Revestimento com chapisco, massa única e massa acrílica, no local de remoção da porta dupla – 8º pavimento	m²	0,80	25,55		38,27	63,82	20,44	30,62	51,06	26,53	39,74	66,27
1.2.3.2.2	Serviços de revestimento cerâmico [sanitário 3º pavimento e copas (lado norte)], incluindo rejunte	m²	80,25	45,58		25,52	71,10	3.657,80	2.047,98	5.705,78	4.747,55	2.658,13	7.405,68
1.2.4	Serviços em pisos						1.621,27	790,25	2.411,52	2.104,29	1.025,68	3.129,97	
1.2.4.1	Pisos no 4º pavimento												
1.2.4.1.1	Regularização do contrapiso	m²	11,80	20,47		7,66	28,13	241,55	90,39	331,93	313,51	117,32	430,83
1.2.4.1.2	Fornecimento e instalação de piso porcelanato, conforme termo de referência	m²	11,80	71,42		17,21	88,63	842,76	203,08	1.045,83	1.093,84	263,58	1.357,42
1.2.4.2	Pisos nas copas – lado sul – 5º, 6º, 7º 8º, 9º e 10º pavimentos												
1.2.4.2.1	Polimento de piso de alta resistência	m²	14,30	6,00		6,60	12,60	85,80	94,38	180,18	111,36	122,50	233,86
1.2.4.3	Pisos nas copas – lado norte – 5º, 6º, 7º 8º, 9º e 10º pavimentos												

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/04/2019 18:51:51

Por: JODOÉ RENATO MENDER

TRE-RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS			PREÇOS TOTAIS COM BDI=29,79%		
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.2.4.3.1	Limpeza do piso	m²	14,30	2,11	10,99	13,10	30,17	157,16	187,33	39,16	203,98	243,14
1.2.4.3.2	Pintura com tinta epóxi	m²	14,30	29,44	17,15	46,59	420,99	245,25	666,24	546,42	318,31	864,73
1.2.5	Serviços de divisória e esquadrias						5.867,46	1.066,76	6.934,22	7.615,54	1.384,58	9.000,11
1.2.5.1	Fechamento shaft											
1.2.5.1.1	Fornecimento e instalação de divisória cega (até h=2,10 m)	m²	9,00	58,14	15,00	73,14	523,26	135,00	658,26	679,15	175,22	854,37
1.2.5.1.2	Fornecimento e instalação de módulo de porta de divisória cega, ferragem e fecho de acordo com o termo de referência	unid	12,00	144,20	36,05	180,25	1.730,40	432,60	2.163,00	2.245,93	561,48	2.807,42
1.2.5.2	Fechamento com divisórias											
1.2.5.2.1	Fornecimento e instalação de divisórias completas, 35mm, cega	m²	10,00	58,14	15,00	73,14	581,40	150,00	731,40	754,61	194,69	949,30
1.2.5.2.2	Fornecimento e instalação de portas para divisórias, com visor em vidro cancelado, ferragem e fechadura de acordo com o termo de referência	unid	5,00	325,00	50,00	375,00	1.625,00	250,00	1.875,00	2.109,13	324,48	2.433,61
1.2.5.2.3	Fornecimento e instalação de grelha de ventilação de alumínio 60 x 30 cm	unid	5,00	250,00	10,00	260,00	1.250,00	50,00	1.300,00	1.622,41	64,90	1.687,31
1.2.5.3	Fechadura para portas de madeiras											
1.2.5.3.1	Fornecimento e instalação de fechaduras tipo alavanca, cromada, para portas de madeira, incluso execução de furo	unid	2,00	78,70	24,58	103,28	157,40	49,16	206,56	204,29	63,81	268,10
1.2.6	Forro a ser fornecido e instalado						2.541,02	812,63	3.353,65	3.298,06	1.054,73	4.352,79
1.2.6.1	Forro modular de PVC											
1.2.6.1.1	Fornecimento e instalação de forro modular de PVC conforme termo de referência	m²	40,50	50,54	10,15	60,69	2.046,87	411,08	2.457,95	2.656,69	533,55	3.190,23
1.2.6.1.2	Reserva técnica de placas de forro modular de PVC	m²	7,81	27,26		27,26	212,90		212,90	276,33		276,33
1.2.6.2	Luminárias											
1.2.6.2.1	Retirada das luminárias existentes	unid.	15,00		0,93	0,93		13,95	13,95		18,11	18,11
1.2.6.2.2	Instalação de luminárias de embutir com duas lâmpadas LED 20W, com instalações elétricas necessárias	unid.	15,00	18,75	25,84	44,59	281,25	387,60	668,85	365,04	503,08	868,12
1.2.7	Readequação das instalações elétricas						1.643,13	660,93	2.304,06	2.132,66	857,84	2.990,50
1.2.7.1	Instalações Elétricas											
1.2.7.1.1	Retirada das instalações elétricas existentes e ajustes na caixa de passagem e instalações elétricas	gb	1,00	83,40	155,00	238,40	83,40	155,00	238,40	108,25	201,18	309,43
1.2.7.1.2	Fornecimento e instalação interruptores simples completos	unid	14,00	9,65	10,87	20,52	135,10	152,18	287,28	175,35	197,52	372,87
1.2.7.1.3	Fornecimento e instalação de canaleta tipo "Dutotec" com tampa, com um porta equipamento, acessório para conexão de eletroduto e acessório terminal	unid	7,00	124,45	10,00	134,45	871,15	70,00	941,15	1.130,69	90,85	1.221,54
1.2.7.1.4	Tomadas modulares para porta equipamentos	unid	14,00	10,00	6,00	16,00	140,00	84,00	224,00	181,71	109,03	290,74
1.2.7.1.5	Fornecimento e instalação de eletrodutos 1" sealtube e adaptadores	m	9,00	10,00	1,50	11,50	90,00	13,50	103,50	116,81	17,52	134,34
1.2.7.1.6	Fornecimento e instalação de cabos elétricos 2,5mm2	m	35,00	1,49	1,10	2,59	52,15	38,50	90,65	67,69	49,97	117,66
1.2.7.1.7	Fornecimento e instalação de cabos elétricos 4,0 mm2	m	100,00	2,66	1,47	4,13	266,00	147,00	413,00	345,25	190,80	536,04
1.2.7.1.8	Fornecimento e instalação de perfilado 38 x 38 mm	m	2,50	2,13	0,30	2,43	5,33	0,75	6,08	6,91	0,97	7,88
1.2.8	Arremates nas tubulações que permanecerão aparentes						326,13	123,52	449,65	423,29	160,32	583,61
1.2.8.1	Arremates nas tubulações que permanecerão aparentes											
1.2.8.1.1	Ajustes nas instalações drenagem com fornecimento de material	unid	2,00	90,00	50,00	140,00	180,00	100,00	280,00	233,63	129,79	363,42
1.2.8.1.2	Fornecimento de canaleta de PVC 80x80mm – barra 2 metros	unid	3,00	48,71	7,84	56,55	146,13	23,52	169,65	189,67	30,53	220,19
1.2.9	Fornecimento e instalação de pia de cozinha com balcão						7.242,04	1.179,62	8.421,66	9.399,64	1.531,06	10.930,70
1.2.9.1	Rede de água											
1.2.9.1.1	Instalação, com fornecimento de material, de tubulação de PVC diâmetro 25 mm	m	67,00	3,45	2,83	6,28	231,15	189,61	420,76	300,02	246,10	546,12
1.2.9.1.2	Instalação, com fornecimento de material, de acessórios para instalação de rede de água fria, incluindo registros	gb	6,00	27,56	31,85	59,41	165,36	191,10	356,46	214,63	248,03	462,66

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/04/2019 18:51:51

Por: JODOÉ RENATO MENDER

TRE-RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS			PREÇOS TOTAIS COM BDI=29,79%		
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL	MATERIAL	M.OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.2.9.2	Rede de esgoto											
1.2.9.2.1	Instalação, com fornecimento de material, de tubulação de PVC diâmetro 50 mm	m	37,00	6,27	1,67	7,94	231,99	61,79	293,78	301,11	80,20	381,31
1.2.9.2.2	Instalação, com fornecimento de material, de acessórios para instalação de rede de esgoto 50 mm	unid	35,00	3,10	4,35	7,45	108,50	152,25	260,75	140,83	197,61	338,43
1.2.9.2.3	Instalação, com fornecimento de material, de tubulação de PVC diâmetro 75 mm	m	38,00	9,45	3,68	13,13	359,10	139,84	498,94	466,09	181,50	647,59
1.2.9.2.4	Instalação, com fornecimento de material, de acessórios para instalação de rede de esgoto 75 mm	unid	13,00	6,27	6,37	12,64	81,51	82,81	164,32	105,79	107,48	213,28
1.2.9.2.5	Fornecimento e instalação de caixa de gordura	unid	6,00	381,11	11,91	393,02	2.286,66	71,46	2.358,12	2.967,92	92,75	3.060,67
1.2.9.2.6	Substituição de ralo seco por ralo sifonado, com tampa de aço inox com possibilidade de fechamento	unid	1,00	41,50	11,04	52,54	41,50	11,04	52,54	53,86	14,33	68,19
1.2.9.3	Fornecimento e instalação de pia de cozinha com balcão inferior											
1.2.9.3.1	Fornecimento e instalação de balcão de pia em inox com uma cuba, incluindo válvula de metal cromado tipo americana e sifão do tipo flexível em PVC	unid	6,00	321,41	19,00	340,41	1.928,46	114,00	2.042,46	2.503,00	147,96	2.650,96
1.2.9.3.2	Fornecimento e instalação de armário inferior para pia – 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º pavimentos	unid	6,00	140,00	20,00	160,00	840,00	120,00	960,00	1.090,26	155,75	1.246,01
1.2.9.3.3	Fornecimento e instalação de torneira bica alta de parede	unid	6,00	123,28	3,96	127,24	739,68	23,76	763,44	960,05	30,84	990,89
1.2.9.3.4	Fornecimento e instalação de balcão para pia – 10º pavimento	unid	1,00	220,00	20,00	240,00	220,00	20,00	240,00	285,54	25,96	311,50
1.2.9.3.5	Fornecimento e instalação de sifão de PVC para pia do 10º pavimento	unid	1,00	8,13	1,96	10,09	8,13	1,96	10,09	10,55	2,54	13,10
1.2.10	Pintura						874,50	1.727,43	2.601,93	1.135,03	2.242,08	3.377,11
1.2.10.1	Pintura											
1.2.10.1.1	Preparação da superfície pintura (lixar massa acrílica) – 5º, 6º, 7º pavimentos	m²	31,00	0,03	5,44	5,47	0,93	168,64	169,57	1,21	218,88	220,09
1.2.10.1.2	Preparação da superfície (limpeza e lixamento) – 4º e 8º pavimentos	m²	27,15	0,39	13,29	13,68	10,59	360,82	371,41	13,74	468,32	482,07
1.2.10.1.3	Fundo selador acrílico (1 demão)	m²	27,15	0,82	0,93	1,75	22,26	25,25	47,51	28,90	32,77	61,67
1.2.10.1.4	Massa acrílica e lixamento (2 demãos)	m²	27,15	8,35	22,31	30,66	226,70	605,72	832,42	294,24	786,18	1.080,42
1.2.10.1.5	Pintura acrílica acabamento acetinado (2 demãos no mínimo)	m²	58,15	7,21	4,54	11,75	419,26	264,00	683,26	544,17	342,65	886,83
1.2.10.1.6	Pintura em madeira	m²	25,00	7,79	12,12	19,91	194,75	303,00	497,75	252,77	393,27	646,04
1.2.11	Serviços de movimentação de mobiliário, equipamentos e materiais						37,03	218,83	255,86	48,06	284,03	332,09
1.2.11.1	Serviços de movimentação de mobiliário, equipamentos e materiais											
1.2.11.1.1	Serviços de movimentação de mobiliário, equipamentos e materiais	gb	1,00	37,03	218,83	255,86	37,03	218,83	255,86	48,06	284,03	332,09
1.3.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						1.411,58	556,31	1.967,88	1.832,12	722,05	2.554,17
1.3.1	Serviços de limpeza e descarte adequado dos materiais						1.411,58	556,31	1.967,88	1.832,12	722,05	2.554,17
1.3.1.1	Serviços de limpeza e descarte adequado dos materiais											
1.3.1.1.1	Serviços de limpeza e descarte adequado dos materiais	m²	40,40	34,94	13,77	48,71	1.411,58	556,31	1.967,88	1.832,12	722,05	2.554,17
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS DIVERSOS						700,00	1.800,00	2.500,00	908,55	2.336,27	3.244,82
1.4.1	Mobilização e Administração Local						200,00	1.300,00	1.500,00	259,59	1.687,31	1.946,89
1.4.1.1	Despesas com administração											
1.4.1.1.1	Administração Local	gb	1,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		1.297,93	1.297,93
1.4.1.2	Mobilização											
1.4.1.2.1	Mobilização	gb	1,00	200,00	300,00	500,00	200,00	300,00	500,00	259,59	389,38	648,96
1.4.2	Serviços diversos						500,00	500,00	1.000,00	648,96	648,96	1.297,93
1.4.2.1	Serviços diversos											
1.4.2.1.1	Serviços diversos	gb	1,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	648,96	648,96	1.297,93
TOTAIS:							26.590,18	12.867,57	39.457,75	34.512,12	16.701,17	51.213,29
TOTAL MATERIAL SEM BDI:											26.590,18	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/04/2019 18:51:51

Por: JODOÉ RENATO MENDER

TRE-RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS			PREÇOS TOTAIS COM BDI=29,79%		
				MATERIAL	M. OBRA	TOTAL	MATERIAL	M.OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
									TOTAL MÃO DE OBRA SEM BDI:		12.867,57	
									TOTAL GERAL SEM BDI:		39.457,75	
									TOTAL DO BDI DE MATERIAL:		7.921,94	
									TOTAL DO BDI DE MÃO DE OBRA:		3.833,60	
									TOTAL MATERIAL COM BDI:		34.512,12	
									TOTAL MÃO DE OBRA COM BDI:		16.701,17	
									TOTAL GERAL COM BDI:		51.213,29	

FONTES:

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)

PAE 756/2017 (TRE-RS)

PAE 1348/2016 (TRE-RS)

PAE 685/2018 (TRE-RS)

Pesquisa de Mercado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/04/2019 18:51:51

Por: JODOÉ RENATO MENGER

TRE-RS

ANEXO D					
Planilha de Cálculo de Encargos Sociais sobre preços de mão de obra					
Código	Descrição	Com Desoneração		Sem Desoneração	
		Horista (%)	Mensalista (%)	Horista (%)	Mensalista (%)
Grupo A - Encargos Sociais Básicos					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Grupo A:		16,80	16,80	36,80	36,80
Grupo B - Encargos Sociais que recebem incidências de A					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,90	0,00	17,90	0,00
B2	Feridos	4,24	0,00	4,24	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,91	0,70	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,82	8,33	10,82	8,33
B5	Licença paternidade	0,06	0,05	0,06	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	Dias de chuva	1,35	0,00	1,35	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,63	6,65	8,63	6,65
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02	0,03	0,02
Total do Grupo B:		44,77	16,39	44,77	16,39
Grupo C - Encargos Sociais que não recebem as incidências de A					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,02	3,86	5,02	3,86
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,51	3,47	4,51	3,47
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,58	3,53	4,58	3,53
C5	Indenização Adicional	0,42	0,33	0,42	0,33
Total do Grupo C:		14,65	11,28	14,65	11,28
Grupo D - Incidências e reincidências					
D1	Reincidência do grupo A sobre o grupo B	7,52	2,75	16,48	6,03
D2	Reincidência do grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,32	0,45	0,34
Total do Grupo D:		7,94	3,07	16,93	6,37
Total dos encargos sociais (A+B+C+D):		84,16	47,54	113,15	70,84

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/04/2019 18:51:51

Por: JODOÉ RENATO MENDER

TRE-RS

ANEXO D – ESTIMATIVA DO BDI	
Planilha de cálculo do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)	
Grupo A – Despesas indiretas	
A.1-Administração Central (AC)	5,00
A.2-Seguros	0,40
A.3-Garantias	0,35
A.4-Risco de Engenharia/Imprevistos	0,75
Subtotal Grupo A:	6,50
Grupo B – Benefício	
B.1-Lucro Bruto Declarado	8,00
Subtotal Grupo B:	8,00
Grupo C – Impostos	
C.1-PIS	0,65
C.2-COFINS	3,00
C.3-ISS/ISSQN	2,00
C.4-CPRB	4,50
Subtotal Grupo C:	10,15
Grupo D – Despesas Financeiras	
D.1-Despesas Financeiras -	1,39
Subtotal Grupo D:	1,39
Cálculo do BDI total:	29,79

Fonte: Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/04/2019 18:51:51

Por: JODOÉ RENATO MENDER

TRE-RS